

DECRETO Nº 240 DE 02 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.433.790,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.433.790,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.02.12.361.1046.2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(67630) 1.433.790,50
Recurso: 2550	Transferência do Salário-Educação	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2550 – Transferência do salário educação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 02 de junho de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390